



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Às 09:00h (nove) horas do dia 05 (cinco) de abril de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela Portaria nº 026, de 04 de janeiro de 2022, para declaração de vencedor, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para 1 - reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Floresta localizada no Povoado Bom Jardim; 2 - reforma da Escola Professora Maria Elizete Santos localizada na Rua Projetada, S/N, Conjunto Gilton Garcia; 3 - reforma e construção de banheiros da Escola Municipal Liberato Menezes localizada no Povoado Várzea da Canela, conforme edital da Tomada de Preços nº 001/2022. Após transcorrido prazo recursal, relativo a fase de julgamento dos envelopes proposta, vencido em 01/04/2022 (primeiro de abril de dois mil e vinte e dois) conforme ata da sessão de 25/03/2022 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois), a Comissão declara efetivamente como vencedora do certame a Empresa Andrade & Oliveira Construções Ltda-Epp, nos itens abaixo:

**Item 01** - reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Floresta localizada no Povoado Bom Jardim.

Empresa	Valor apresentado	Situação
Andrade e Oliveira Construções Epp	R\$ 309.578,17	Vencedora

**Item 02** - reforma da Escola Professora Maria Elizete Santos localizada na Rua Projetada, S/N, Conjunto Gilton Garcia

Empresa	Valor apresentado	Situação
Andrade e Oliveira Construções Epp	R\$ 189.925,05	Vencedora

**Item 03** - reforma e construção de banheiros da Escola Municipal Liberato Menezes localizada no Povoado Várzea da Canela.

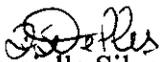
Empresa	Valor apresentado	Situação
Andrade e Oliveira Construções Epp	R\$ 169.904,98	Vencedora

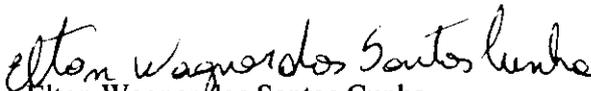
Por fim, a Presidente da Comissão informa que a ata será encaminhada para os licitantes, além de publicada no Diário Oficial do Município, encaminhando-se o procedimento para homologação e adjudicação. w



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro

  
Jeane Menezes de Lima  
Membro